

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10		02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA CRUZ 205				04 Bairro ESTALEIRO	
05 Município CONTAGEM		06 UF MG	07 CEP 32050-353	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 200.66053.61.1		11 Nome MARIA BALBINA SANTOS SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SANTA CRUZ 133 CASA				13 Bairro VILA ESTALEIRO	
14 Município CONTAGEM		15 UF MG	16 CEP 32050-353	17 CTPS (nº, série, UF) 0080718 00082 MG	18 CPF 625.478.015-15
19 Data de nascimento 13/03/1968		20 Nome da mãe ALVANI DA SILVA SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador					
23 Remuneração Mês Ant. 1.145,00		24 Data de admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data de afastamento 21/12/2018	27 Cód. afastamento SJ2
28 Pensão Alim.(%)(TRCT) 0,00		29 Pensão alim.(%)(FGTS) 0,00		30 Categoria do trabalhador 01	
31 Código Sindical 914010000072830		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	801,50	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477,§8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00
65 Ferias Proporcionais 11.12 Avos	1.049,58	66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo a	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	349,86
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (aviso Prévio Indenizado)	0,00
95.1 Arredondamento	0,40				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.201,34
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	64,12	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc. Arredondamento	0,22
				TOTAL DEDUÇÕES	64,34
				VALOR LÍQUIDO	2.137,00



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10	02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.66053.61.1	11 Nome MARIA BALBINA SANTOS SILVA			
17 CTPS(nº, série, UF) 008071800082MG	18 CPF 625.478.015-15	19 Data de Nascimento 13/03/1968	20 Nome da Mãe ALVANI DA SILVA SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data do Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 2.137,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Portanto, em 21 de dezembro de 2018


Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro
150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

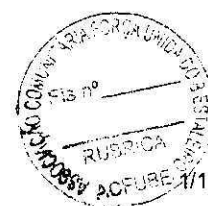
**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR ESTAL
Conta origem:	1529 / 003 / 00000245-7
Conta destino:	1529 / 013 / 00002908-5
Nome destinatário:	MARIA BALBINA SANTOS SILVA
Valor:	R\$ 2.137,00
Identificação da operação:	TRCT MARIA
Data de débito:	17/12/2018
Data/hora da operação:	17/12/2018 09:52:42
Código da operação:	00114264
Chave de segurança:	NC5XXM909J5TLNFQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO				CNPJ: 23.850.860/0001-10	
ENDEREÇO: RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM					
EMPREGADO: MARIA BALBINA SANTOS SILVA			C/PS: 80718/0082 MG		DATA DE ADMISSÃO 01/02/2018
FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS			HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA 07:00 AS 16:20		
HORAS AO SABADO		DESCANSO SEMANAL SÁBADO - DOMINGO		MÊS DEZEMBRO	
				ANO 2018	
DIA	ENTRADA	ALMOÇO		SAÍDA	ASSINATURA
	MANHÃ	ENTRADA	SAÍDA	TARDE	
01/12/2018					
02/12/2018					
03/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
04/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
05/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
06/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
07/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
08/12/2018					
09/12/2018					
10/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
11/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
12/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
13/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
14/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
15/12/2018	8:00	11:00	—	—	Maria Balbina Santos
16/12/2018					
17/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
18/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
19/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
20/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
21/12/2018	9:00	11:00	12:00	16:20	Maria Balbina Santos
22/12/2018					
23/12/2018					
24/12/2018					
25/12/2018					
26/12/2018					
27/12/2018					
28/12/2018					
29/12/2018					
30/12/2018					
31/12/2018					



AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

23.850.360/0001-4
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAIOS DE SOL
RUA SANTA CRUZ Nº 202
ESTALEIRO - CEP 32.050-141
CONTAGEM - MG

Ao Sr.(a) MARIA BALBINA SANTOS SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/12/2018. Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/11/2018.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção:

1ª Opção: Redução de duas horas diárias;

2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Ciente: CONTAGEM, 21 novembro 2018.

Maria Balbina Santos Silva

MARIA BALBINA SANTOS SILVA
Empregado

[Assinatura]
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO

ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO
Empregador

Responsável legal (quando menor)

